

**DECRETO Nº 1794/15 DE 18 DE MAIO DE 2015**

Abre Crédito Especial e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 846 c/789 art 17 II de 18 de novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Especial no valor de R\$ 117.000,00 (Cento e Dezessete Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0801	449052000000	1049	117.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, os recursos provenientes do Convênio repasse nº808985/2014, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministerio da agricultura, pecuaria e abastecimento representado pela Caixa Economica Federal, eo Municipio de Vila Lângaro-RS, objetivo a execução de ações relativas ao MAPA APOIO DESENV.DO SETOR AGROPECUARIO, valor R\$ 117.000,00(Cento e Dezessete Mil Reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
18 de MAIO de 2015.

CLAUDIOCIR MILANI.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se  
em 18 de maio de 2015.

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração

